



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115112259**, intitulada **DECRETO Nº 0163/2025 ABRE CREDITO SUPLETAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 11:24 | **Autorização:** 15/01/2026 11:24 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.384,23 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações de manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e do programa do Centro de Referência de Assistência Social, nas rubricas de material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo montante, dotações consignadas nas rubricas de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e de material de consumo, conforme especificação do Decreto nº 0163/2025, que entra em vigor na data de sua publicação, em 06 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115112259&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:52